



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 130/2012

Homologa Resultado do Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30 do Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000;

DECRETA:

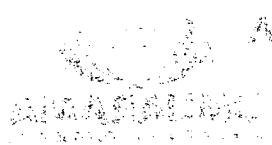
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2012, para preenchimento de cargos de Provimento Efetivo de: Médico Clínica Básica - 20 Horas semanais, Médico Ginecologista/Obstetra - 20 Horas semanais, Médico Pediatra - 20 Horas semanais, conforme listagem classificatória constante no Edital n.º 67/2012, de 12 de junho de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" de Umuarama em 13 de junho de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a title or header for a document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 20 12
DE Nº 9502
UMUARAMA, 14 / junho / 20 12
<i>Bruno D. Gomes</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO